

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto n.º 7.782, de 29 de abril de 2024

(Reorganiza o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica reorganizado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a contar de 16 de abril de 2024, para o biênio 2023-25, na forma abaixo, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.069/90, a Lei Complementar n.º 150/2011 (Art. 28, § 2º), Regimento Interno (Art. 18, § 2º) e decisão da Reunião Plenária do CMDCA, realizada em 16 de abril de 2024:

Presidente: Gláucia Regina Fávero Hoffmann

Vice-presidente: Tatiane Cristina Deolin

Secretário: Clovis Rodrigues Felipe

I - Representantes do Poder Público:

1. Da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Zoraide Ribeiro Ferreira.

Suplente: Maria Benedita da Silva Almeida.

2. Da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Priscila Felix.

Suplente: Andréia Cristina Santana do Prado.

3. Da Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Oswaldo Evangelista Moreira

Suplente: Eliana Maria de Almeida

4. Da Secretaria Municipal de Esportes:

Titular: Alexandre Faustino

Suplente: Clayton Falanghe Macário

5. Da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: Rejane Cristina Tech.

Suplente: Letícia Rodrigues da Silva

II - Representantes da Sociedade Civil:

1. Das Entidades Assistenciais de Atendimento à Saúde da Criança e do Adolescente:

Titular: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Ruthelen de Cássia Gonçalves Claudio;

Suplente: Fundação Padre Emílio Immos - Clarissa Pereira Gonçalves de Oliveira

2. Das Entidades Assistenciais e de Atendimento Socioeducativo e de Capacitação à Criança e ao Adolescente:

Titular: Colônia Espírita Fraternidade - Gláucia Regina F Hoffmann;

Suplente: VANA - Voluntários Anônimos de Avaré - Patrícia Cristina Alves Oliveira.

Titular: Associação **Amigo Solidário** - Daniela Fujita;
Suplente: **NOCAIJA** - Núcleo de Capacitação e Apoio à Infância e Juventude de Avaré - Tatiane Cristina Deolin.

3. Dos Clube de Serviços, Sociedade Organizada ou Religiosa:

Titular: **Rotary Club** de Avaré - Clóvis Rodrigues Felipe.

Suplente: **Paróquia Nossa Senhora de Fátima** - Grupo de Jovens - Thiago Luiz Vieira Veiga.

4. Da Subseção da OAB de Avaré - Ordem dos Advogados do Brasil:

Titular: Jane Regina Fávero Camargo

Suplente: Silmara Rodrigues.

Artigo 2º - Fica revogado o Decreto n.º 7.590 de 30 de novembro de 2023.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 16 de abril de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de abril de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

Decreto n.º 7.783, de 29 de abril de 2024

(Dispõe sobre deferimento resultado final e conclusivo da validação e homologação da análise dos certificados necessários para manutenção do Adicional de Qualificação ao profissional do Magistério que já usufrua tal benesse e dá outras providências)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o relatório final, apresentado pela Comissão Técnica de Gestão de Carreiras do Magistério, validando e homologando os certificados apresentados conforme **dispõe o artigo 8º, e seus parágrafos, da LC 216**, de 03 de maio de 2016;

CONSIDERANDO que **o completamento do requisito necessário teve-se a apresentação de participação, aproveitamento e pertinência em cursos de instituições homologadas** pela Secretaria Municipal da Educação;

Considerando que a benesse, não acarretará em aumento de despesa, pois trata-se de manutenção para aqueles que comprovaram através de certificados,

Decreta:

Artigo 1º - Ficam **deferidos** os resultados abaixo discriminados, para manutenção do Adicional de Qualificação, nos percentuais indicados, cujas relações nominais passam fazer parte integrante do presente Decreto, na forma no Anexo I, contendo **o nome situação**

do pedido, cargo, data da conclusão do curso (mês/ano), enquadramento do(%) alcançado e embasamento legal.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de 01 de maio de 2024

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 29 de abril de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

ANEXO I - RELAÇÃO NOMINAL DA MANUTENÇÃO DO ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO

Matrícula	NOME	CARGO	Ano Conclusão do Curso	Despacho	% Correspondente	Base Legal
9962	Acsa Costa de Mello Ribeiro	PEB I	2023 2024	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º
9283	Alexandra Margarida Alves da Costa	ADI	2021 2023	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º
9676	Ana Cristina Bueno	ADI	2024	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º
9969	Celso Melo de Oliveira	PEB I	2022 2023	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º
9985	Danielle Aparecida de Oliveira	PEB I	2021 2023	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º
8530	Denise de Fatima Domingues Duarte	PEB I	2023	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º
9965	Elisa Stela de Almeida Pelicon	PEB I	2023	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º
9981	Fabiana Aparecida Moreira Gregório Rosa	PEB I	2023	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º
9284	Heloisa Ap. Ferreira de Moraes Santos	ADI	2024	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º
8541	Larissa Jemina dos santos Guimarães	ADI	2021 2023	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º
3832	Luciana Cunha do Prado Amaral	ADI	2022 2024	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º
9963	Luciana Scarmagnani de Oliveira	PEB I	2021 2022	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º
9277	Lucimaura de Oliveira Zalotti	ADI	2023	indeferido	indeferido	LC 216/06 - art 8º § 7º
8894	Mariana Natalia Moraes Crissafoli	ADI	2023	Validado/Homologado/Deferido	13 %	LC 216/16 - art 8º
9609	Silmara da Silva Damasceno	PEB I	2021 2023	Validado/Homologado/Deferido	13 %	LC 216/16 - art 8º
9968	Tamara Cristina Biazon	PEB I	2023 2024	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22/2024

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Presidente Edson Gabriel da Silva, convoca o(a) classificado(a), do Concurso Público 02/2023, homologado pelo Edital de 19/01/2024, para o emprego de **PROFESSORA DE LÍNGUA PORTUGUESA - EDUCAÇÃO BÁSICA**, conforme a classificação abaixo descrita, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Pessoal, situado à Praça Pref. Prof. Romeu Bretas nº 163, das 10h às 12h e das 14h às 16h. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

O turno de trabalho para o cargo contemplará às necessidades da instituição.

Class. Nome

1ª classificado (a) - VANESSA ANTONIAZZI

Documentos a serem apresentados:

- Cópia da certidão de nascimento ou casamento
- Cópia certidão de nascimento dos filhos (se tiver)
- Cópia do CPF
- Cópia do RG
- Carteira de Trabalho (CTPS)
- Cópias das páginas 07 e 08 da CTPS
- Cópia do comprovante de residência (água, luz, telefone, etc)
- Cartão de cadastramento do PIS/PASEP (se tiver)
- Laudo médico favorável (será agendado e fornecido pelo médico da FREA)
- 01 fotografia 3x4 (recente)
- Cópia do título de eleitor com o comprovante da última eleição
- Cópia do certificado de reservista, para sexo masculino
- Cópia do registro do órgão de classe competente, quando cabível, ou comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo
- Certidão **negativa** de antecedentes criminais
- Declaração de idoneidade (com firma reconhecida da assinatura do candidato)
- Declaração de acúmulo de cargos
- Declaração de bens, entregue em envelope lacrado e/ou última declaração de I.R quando necessário.
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, reconhecido pelos sistemas federais, estaduais ou municipais de ensino
- Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social

Estância Turística de Avaré, 29 de abril de 2024.

Edson Gabriel da Silva
Presidente

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de manutenção em frigobar e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para conservação de bem móvel.

Fornecedor: Diego Leone

Empenho(s): 7391/2024

Valor: R\$ 750,00

Avaré, 29 de abril de 2.024

Itamar de Araujo

Secretário Municipal da Fazenda

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para fornecimento no CAPS II.

Fornecedor: Ágil Medicamentos Ltda.

Empenho(s): 23356/2023

Valor: R\$ 3.315,00

Avaré, 29 de abril de 2.024

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para cobertura da Arena de Eventos e construção de sala de imprensa no Parque de Exposições Dr. Fernando Cruz Pimentel.

Fornecedor: Viapiana Ind. E Com. De Estruturas Metálicas Ltda.

Empenho(s): 4899/2024

Valor: R\$ 207.142,32

Avaré, 29 de abril de 2.024

Alexandre Leal Nigro

Secretário Municipal de Planejamento e Obras

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de

Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de impressoras multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para os serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda EPP

Empenho(s):

16253/2023,288,289,290,291,694,737/2024

Valor: R\$ 26.935,50

Avaré, 29 de abril de 2.024

Josiane Aparecida Medeiros de Jesus

Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para os serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda EPP

Empenho(s):

175,684,685,686,687,689,691,692,688,721,723/2024

Valor: R\$ 23.068,16

Avaré, 29 de abril de 2.024

Joselyr Benedito Costa Silvestre

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para os serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda EPP

Empenho(s): 731/2024

Valor: R\$ 2.934,00

Avaré, 29 de abril de 2.024

César Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para os serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda EPP

Empenho(s): 732/2024

Valor: R\$ 1.141,00

Avaré, 29 de abril de 2.024

Alexandre Leal Nigro
Secretário Municipal de Planejamento e Obras

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para os serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda EPP

Empenho(s): 693/2024

Valor: R\$ 489,00

Avaré, 29 de abril de 2.024

Thais Francini Christino

Secretária Municipal de Comunicação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para os serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda EPP

Empenho(s): 730/2024

Valor: R\$ 1.304,00

Avaré, 29 de abril de 2.024

Glauco Fabiano Favaro de Oliveira

Secretário Municipal de Habitação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para os serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda EPP

Empenho(s): 690/2024

Valor: R\$ 489,00

Avaré, 29 de abril de 2.024

Regiane de Arruda Daffara

Presidente do Fundo Social de Solidariedade

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para os serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda EPP

Empenho(s): 728/2024

Valor: R\$ 326,00

Avaré, 29 de abril de 2.024

Patricia de Cassia Furno Olindo Franzolin

Secretária Municipal de Governo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para os serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda EPP

Empenho(s): 727/2024

Valor: R\$ 18.871,00

Avaré, 29 de abril de 2.024

Itamar de Araujo

Secretário Municipal de Fazenda

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para os serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda EPP

Empenho(s): 722/2024

Valor: R\$ 326,00

Avaré, 29 de abril de 2.024

Ronaldo Souza Villas Boas

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para os serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda EPP

Empenho(s): 720/2024

Valor: R\$ 815,00

Avaré, 29 de abril de 2.024

Judésio Borges

Secretário Municipal de Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração

da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para os serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda EPP
Empenho(s): 715/2024
Valor: R\$ 489,00
Avaré, 29 de abril de 2.024
Marcio Danilo dos Santos
Secretário Municipal de Turismo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para os serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda EPP
Empenho(s): 716/2024
Valor: R\$ 2.282,00
Avaré, 29 de abril de 2.024
Carlos Roberto dos Santos
Secretário Municipal de Esportes

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para os serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda EPP
Empenho(s): 717/2024
Valor: R\$ 1.304,00
Avaré, 29 de abril de 2.024
Isabel Cristina Cardoso
Secretária Municipal de Cultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para os serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda EPP
Empenho(s):
683,695,696,697,698,699,700,701,702,703,733,734,735,736/2024
Valor: R\$ 53.720,64
Avaré, 29 de abril de 2.024
Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para os serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda EPP
Empenho(s): 724,725,726/2024
Valor: R\$ 8.194,52
Avaré, 29 de abril de 2.024
Ronaldo Adão Guardiano
Secretário Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

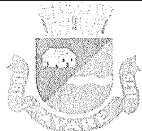
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para os serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda EPP
Empenho(s):
704,705,706,707,708,709,710,711,712,713,714/2024
Valor: R\$ 15.403,50
Avaré, 29 de abril de 2.024
Regiane de Arruda Daffara
Secretária Municipal de Assist. E Desenv. Social

.....

Atos de Pessoal

Aposentadoria



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Secretaria Municipal de Administração

DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO DE DESISTÊNCIA E/OU NÃO COMPARECIMENTO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

Pelos Editais de Convocação nº 035/2024, 040/2024, 042/2024, 043/2024, 046/2024, 047/2024 e 048/2024 foram convocados candidatos para comparecer no prazo máximo de cinco dias úteis no Departamento de Recursos Humanos e gestão de Pessoal da Prefeitura a fim de iniciar o processo de admissão em virtude de aprovação em Concurso Público.

No entanto, não compareceram e/ou assinaram o termo de desistência de sua vaga os seguintes candidatos:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIF.	CONCURSO PÚBLICO Nº	CANDIDATO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
239	02/2018	RODRIGO AIRES	042/2024	06/04/2024
245	02/2018	GISLAINE DOMINGUES SINEGALIA	047/2024	13/04/2024

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO EM PSICOPEDAGOGIA

CLASSIF.	CONCURSO PÚBLICO Nº	CANDIDATO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
08	02/2022	SAMIRA DUARTE DE OLIVEIRA	040/2024	06/04/2024
09	02/2022	MARIA DA CONCEIÇÃO MORANGUEIRA MAGRI	040/2024	06/04/2024

EMPREGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- USF DR FRANCISCO TOURINHO

CLASSIF.	CONCURSO PÚBLICO Nº	CANDIDATO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
07	03/2022	MARIA LUIZA SANTIAGO DA SILVA	035/2024	09/03/2024

CARGO: SUPERVISOR DE ENSINO

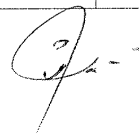
CLASSIF.	CONCURSO PÚBLICO Nº	CANDIDATO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
05	02/2022	LUCAS DA SILVA MOREIRA	048/2024	13/04/2024

CARGO: PSICOLOGO

CLASSIF.	CONCURSO PÚBLICO Nº	CANDIDATO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
69	02/2018	WENDER CESAR MANSUETO TEIXEIRA	043/2024	06/04/2024

CARGO: PEB II-EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIF.	CONCURSO PÚBLICO Nº	CANDIDATO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
12	04/2019	IVAN DAEMON DE ARRUDA	046/2024	13/04/2024





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Secretaria Municipal de Administração

Portanto, a Administração fica livre para convocar o próximo candidato seguindo a ordem de classificação.

Publique-se

Estância Turística de Avaré, aos 25 de Abril de 2024.


Ronaldo Adão Guardiano
Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 089/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 055/23 – **ATA DE REGISTRO:** 241/23

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de informática para manutenção e reparos nos equipamentos de toda a Prefeitura, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração

DETENTORA: MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA ME

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	Álcool Isopropílico (Isopropanol) – 5000ml. Especificações mínimas: Densidade a 20°C: 0,787 ± 0,003 g/cc; Sólidos: Isento; Teor de Halógenios: 0%; Temperatura de auto ignição: 456°C; Ponto de Fulgor: 12°C; Teor de água: 1% máximo; PH: 5 ± 0,5; Cor: < 1 Gardner Method; Quantidade: 5000ml (5 Litros).	03	GAL	R\$ 190,00	R\$ 570,00
21	Óleo Tipo Desingripante. Especificações Técnicas: Aspecto: Líquido / Homogeneo; Viscosidade: >= 2,60 Cst a` 40oC; Taxa de liberaçã~o: 90 - 120 g/min; Pressa~o interna: 45 a 65Psi; PH: 6,00 a 8,00; Solubilidade: Insolu´vel em H2O; Embalagem: Aerosol com 300ml.	08	UN	R\$ 10,00	R\$ 80,00
25	Placa de Vídeo. Especificações Mínimas: Tipo de Memória: 2GB DDR3; Largura de interface de memória: 64 bits; Microsoft DirectX: 12 (nível de recurso 11_0) ou superior; OpenGL: 4.5 ou superior; Barramento: PCI-E 2.0 ou superior; Resolução máxima: 2560x1600 ou superior; Conectores: No mínimo 2, sendo ao menos 1 HDMI; Suporte a múltiplos monitores: Sim; HDCP: Sim; Compatível com perfil baixo: Sim; Refrigeração: Ativa, com ao menos 1 FAN; Kit low profile incluso: Sim; Garantia: O prazo de garantia será de, no mínimo, 12 (doze) meses.	08	UN	R\$ 252,00	R\$ 2.016,00

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
50	Óleo Tipo Desingripante. Especificações	02	UN	R\$ 10,00	R\$ 20,00

	Técnicas: Aspecto: Líquido / Homogeneo; Viscosidade: >= 2,60 Cst a` 40oC; Taxa de liberaçã~o: 90 - 120 g/min; Pressã~o interna: 45 a 65Psi; PH: 6,00 a 8,00; Solubilidade: Insolu´vel em H2O; Embalagem: Aerosol com 300ml.				
54	Placa de Vídeo. Especificações Mínimas: Tipo de Memória: 2GB DDR3; Largura de interface de memória: 64 bits; Microsoft DirectX: 12 (nível de recurso 11_0) ou superior; OpenGL: 4.5 ou superior; Barramento: PCI-E 2.0 ou superior; Resolução máxima: 2560x1600 ou superior; Conectores: No mínimo 2, sendo ao menos 1 HDMI; Suporte a múltiplos monitores: Sim; HDCP: Sim; Compatível com perfil baixo: Sim; Refrigeração: Ativa, com ao menos 1 FAN; Kit low profile incluso: Sim; Garantia: O prazo de garantia será de, no mínimo, 12 (doze) meses.	02	UN	R\$ 252,00	R\$ 504,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 25/7/2023

PROCESSO: 089/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 055/23 – **ATA DE REGISTRO:** 242/23

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de informática para manutenção e reparos nos equipamentos de toda a Prefeitura, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração

DETENTORA: L N CASTAGNARO LTDA EPP

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
02	Bateria 12v 7a Para Nobreak. Especificações mínimas: Corrente Constante de Carga: a 25°C; Amperagem: 7Ah; Voltagem: 12V; Carga Constante: 13.5V/13.8V; Carga Eventual: 14.5V/15.0V; Corrente Inicial de Carga: 2.16A; Comprimento: 150 ou 151 mm; Largura: 65 mm; Altura: entre 94 e 100mm; Garantia: 12 meses.	15	UN	R\$ 85,00	R\$ 1.275,00

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
34	HD Externo 2,5" de 4TB. Especificações	02	UN	R\$ 620,00	R\$ 1.240,00

	Técnicas: Capacidade: 4000GB; Tamanho do disco rígido 2.5 polegadas; Interface: USB 3.0 ou superior; Conectores: 1x USB 3.0 ou superior; Sistemas Operacionais: Compatibilidade entre sistemas Windows e Linux; Acessórios: Cabo USB; Garantia: O prazo de garantia será de, no mínimo, 12 (doze) meses.				
35	HD Externo 2,5" de 1TB. Especificações Técnicas: Capacidade: 1000GB; Tamanho do disco rígido 2.5 polegadas; Interface: USB 3.0 ou superior; Conectores: 1x USB 3.0 ou superior; Sistemas Operacionais: Compatibilidade entre sistemas Windows e Linux; Acessórios: Cabo USB; Garantia: O prazo de garantia será de, no mínimo, 12 (doze) meses.	07	UN	R\$ 302,00	R\$ 2.114,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 25/7/2023

PROCESSO: 089/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 055/23 – **ATA DE REGISTRO:** 243/23

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de informática para manutenção e reparos nos equipamentos de toda a Prefeitura, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração

DETENTORA: SIRIUS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP
COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
05	HD Externo 2,5" de 4TB. Especificações Técnicas: Capacidade: 4000GB; Tamanho do disco rígido 2.5 polegadas; Interface: USB 3.0 ou superior; Conectores: 1x USB 3.0 ou superior; Sistemas Operacionais: Compatibilidade entre sistemas Windows e Linux; Acessórios: Cabo USB; Garantia: O prazo de garantia será de, no mínimo, 12 (doze) meses.	08	UN	R\$ 631,00	R\$ 5.048,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 25/7/2023

PROCESSO: 089/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 055/23 – **ATA DE REGISTRO:** 244/23

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de informática para manutenção e reparos nos equipamentos de toda a Prefeitura, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração

DETENTORA: F. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	------	----	----------------	-------------

06	HD Externo 2,5" de 1TB. Especificações Técnicas: Capacidade: 1000GB; Tamanho do disco rígido 2.5 polegadas; Interface: USB 3.0 ou superior; Conectores: 1x USB 3.0 ou superior; Sistemas Operacionais: Compatibilidade entre sistemas Windows e Linux; Acessórios: Cabo USB; Garantia: O prazo de garantia será de, no mínimo, 12 (doze) meses.	23	UN	R\$ 385,99	R\$ 8.877,77
07	HD Interno de 2TB. Especificações Técnicas: Capacidade: 2TB; Interface: SATA 6.0 Gb/s; Velocidade: 5400 RPM ou superior; Cache: 256MB; Tamanho: 3,5 polegadas; Performance sustentada: No mínimo, 180 MB/s; Garantia: O prazo de garantia será de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses.	08	UN	R\$ 444,99	R\$ 3.559,92
19	Nobreak 1200VA Bivolt. Especificações Mínimas: Modelo bivolt automático: entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V~; Potência máxima: Maior ou igual à 1200VA; Fator de potência: Maior ou igual à 0,5; Acionamento do inversor: Menor que 1ms; Forma de onda no inversor: Senoidal por aproximação (PWM) ou Senoidal Pura; Tomadas: 6 tomadas de saída padrão NBR14136; Tomadas alimentadas pela bateria: 6; Filtro de linha: Sim; Garantia: O prazo de garantia será de, no mínimo, 12 (doze) meses.	08	UN	R\$ 575,00	R\$ 4.600,00
20	Nobreak 700VA. Especificações Mínimas: Modelo bivolt automático: entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V~; Potência máxima: Maior ou igual à 700VA; Fator de potência: Maior ou igual à 0,5; Acionamento do inversor: Menor que 1ms; Forma de onda no inversor: Senoidal por aproximação (PWM); Tomadas: 4 tomadas de saída padrão NBR14136; Tomadas alimentadas pela bateria: 4; Filtro de linha: Sim; Garantia: O prazo de garantia será de, no mínimo, 12 (doze) meses.	23	UN	R\$ 438,50	R\$ 10.085,50

23	Placa de Rede Gigabit. Características mínimas: Padrões: IEEE 802.3, 802.3u, 802.3 ab, 802.3x, 802.1q, 802.1p, TCP/IP; Interface: PCI-E com uma porta 10/100/1000Mbps RJ45; Controle de fluxo: Controle de Fluxo IEEE 802.3x Full-duplex; Compatibilidade: Deve ser compatível com perfil baixo e alto, acompanhando os espelhos para utilização das duas formas; Sistema Operacional: Deve ser compatível com Windows e Linux; Garantia: O prazo de garantia será de, no mínimo, 12 (doze) meses.	12	UN	R\$ 50,99	R\$ 611,88
----	---	----	----	-----------	------------

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
36	HD Interno de 2TB. Especificações Técnicas: Capacidade: 2TB; Interface: SATA 6.0 Gb/s; Velocidade: 5400 RPM ou superior; Cache: 256MB; Tamanho: 3,5 polegadas; Performance sustentada: No mínimo, 180 MB/s; Garantia: O prazo de garantia será de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses.	02	UN	R\$ 444,99	R\$ 889,98
48	Nobreak 1200VA Bivolt. Especificações Mínimas: Modelo bivolt automático: entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V~; Potência máxima: Maior ou igual à 1200VA; Fator de potência: Maior ou igual à 0,5; Acionamento do inversor: Menor que 1ms; Forma de onda no inversor: Senoidal por aproximação (PWM) ou Senoidal Pura; Tomadas: 6 tomadas de saída padrão NBR14136; Tomadas alimentadas pela bateria: 6; Filtro de linha: Sim; Garantia: O prazo de garantia será de, no mínimo, 12 (doze) meses.	02	UN	R\$ 575,00	R\$ 1.150,00
52	Placa de Rede Gigabit. Características mínimas: Padrões: IEEE 802.3, 802.3u, 802.3 ab, 802.3x, 802.1q, 802.1p, TCP/IP; Interface: PCI-E com uma porta 10/100/1000Mbps RJ45; Controle de fluxo:	03	UN	R\$ 50,99	R\$ 152,97

	Controle de Fluxo IEEE 802.3x Full-duplex; Compatibilidade: Deve ser compatível com perfil baixo e alto, acompanhando os espelhos para utilização das duas formas; Sistema Operacional: Deve ser compatível com Windows e Linux; Garantia: O prazo de garantia será de, no mínimo, 12 (doze) meses.				
56	SSD SATA 240GB. Especificações Técnicas: Capacidade: 240GB; Interface: SATA Revisão 3.0 (6 Gb/s); Leituras sequenciais: Mínimo de 450MB/s; Gravações sequenciais: Mínimo de 350MB/s; Expectativa de vida útil (MTTF): 1 milhão de horas; Formato: 2,5"; Garantia O prazo de garantia será de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses.	50	UN	R\$ 123,99	R\$ 6.199,50
57	SSD SATA 960GB. Características mínimas: Capacidade: 960 GB ou superior; Interface: SATA Revisão 3.0 (6 Gb/s); Leituras sequenciais: Mínimo de 500 MB/s; Gravações sequenciais: Mínimo de 450MB/s; Expectativa de vida útil (MTTF): 1 milhão de horas; Formato: 2,5"; Garantia O prazo de garantia será de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses.	03	UN	R\$ 348,99	R\$ 1.046,97

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 25/7/2023

PROCESSO: 089/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 055/23 – **ATA DE REGISTRO:** 245/23

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de informática para manutenção e reparos nos equipamentos de toda a Prefeitura, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração

DETENTORA: WHALE ELETRONICS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
09	Headset (Fone de ouvido com microfone). Especificações Mínimas: Modelo/Tipo: Supra Auriculares Over-Ear (envolver completamente a orelha); Design: - Ergonômico; - Promover conforto e praticidade durante a utilização; - Permitir ajustes para moldar-se com firmeza e conforto na cabeça; - Haste	23	UN	R\$ 189,00	R\$ 4.347,00

ajustável/regulável sobre a cabeça; - Almofadado auricular (protetor de espuma ou couro) almofadas substituíveis; - Cancelamento de ruído e de eco; - Controle de volume e mudo acoplado no cabo???				
---	--	--	--	--

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
38	Headset (Fone de ouvido com microfone). Especificações Mínimas: Modelo/Tipo: Supra Auriculares Over-Ear (envolver completamente a orelha); Design: - Ergonômico; - Promover conforto e praticidade durante a utilização; - Permitir ajustes para moldar-se com firmeza e conforto na cabeça; - Haste ajustável/regulável sobre a cabeça; - Almofadado auricular (protetor de espuma ou couro) almofadas substituíveis; - Cancelamento de ruído e de eco; - Controle de volume e mudo acoplado no cabo???	07	UN	R\$ 189,00	R\$ 1.323,00

flexível com eixo ajustável; Certificação: Anatel; Garantia: O prazo de garantia será de, no mínimo, 12 (doze) meses.				
---	--	--	--	--

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 25/7/2023

PROCESSO: 089/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 055/23 – **ATA DE REGISTRO:** 246/23

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de informática para manutenção e reparos nos equipamentos de toda a Prefeitura, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração

DETENTORA: SINCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
11	Kit Processador e placa-mãe. PROCESSADOR – Especificações Mínimas: Para INTEL, ser da linha Core, de 12ª geração ou superior; Para AMD, ser da linha Ryzen, de 5ª geração ou superior; Deverá contar com, no mínimo, 6 núcleos e 12 threads; Frequência mínima (clock) de 2.5 GHz (sem uso de overclock ou modo turbo), com cache de, no mínimo, 16MB; Deverá possuir tecnologia de aceleração dinâmica através da elevação da frequência de Clock nominal baseado na utilização dos núcleos do processador. Essa tecnologia deve ser nativa da arquitetura do processador e não deve ultrapassar os limites estabelecidos pelo fabricante, sendo que estes devem ser de, no mínimo, 4.4 GHz; Versão do PCI Express: 3.0 ou superior; Cooler para o processador de fabricação (box), ou homologado pelo fabricante do equipamento conforme orientações do fabricante do processador ou de fornecimento em regime comprovado de OEM; Controlador de memória integrado capaz de gerenciar até 128GB, compatível com DDR4-3200 ou superior, em Dual Channel; Litografia máxima: Intel 7 para processadores Intel e 7nm para processadores AMD; Deverá possuir controlador de vídeo integrado com suporte à DirectX 12.0. PLACA-MÃE: Geral: Deve ser compatível com o processador	15	KIT	R\$ 1.649,00	R\$ 24.735,00

ofertado; Deve utilizar chipset da mesma marca do processador ofertado; Deve ser do formato Micro ATX (mATX); Possuir barramento PCI com pelo menos 02 (dois) slots PCI-Express, sendo ao menos 1 (um) PCI-Express X16; Mínimo de 04 (quatro) conectores SATA III 6GB/s, instaladas na própria placa-mãe (onboard), permitindo a instalação de dispositivos, com tecnologia S.M.A.R.T; Mínimo de 08 (oito) portas USB (Universal Serial Bus) on-board, sem o uso de adaptadores, sendo: pelo menos 04 (duas) frontais, pelo menos 04 (quatro) devem ser padrão USB 3.0 ou superior (sendo, no mínimo, 02 das portas USB 3.0 com acesso frontal); Deve possuir 01 (uma) interface integrada de rede Ethernet 10BaseT/100BaseTX/1000 BaseTX (IEEE 802.3), autosense, com conector tipo RJ5, permitir operação em modo full-duplex a 10/100/1000 Mbps, com tecnologia PXE 2.0 para realizar a instalação remota através da rede, compatível com "Wake on LAN"; Deverá possuir, no mínimo, 02 (dois) slots M.2 compatíveis com dispositivos de armazenamento 2280; Vídeo: Deve possuir, no mínimo, 02 (duas) conexões de vídeo digitais, sendo ao menos 01 (uma) HDMI e outra porta digital (Display Port, HDMI, DVI, etc.), sendo todas as conexões nativas, sem uso de adaptadores; Deve permitir o uso simultâneo de 02 (dois) monitores de vídeo com imagens independentes e resoluções distintas. BIOS: Deve ser atualizável via software, atendendo aos padrões APM 1.2 ou ACPI, com a versão do "firmware" da BIOS compatível com o processador ofertado; Deve permitir inicialização (boot) pelo drive de CD/DVD-ROM e USB; Memória: Deverá suportar, no mínimo, 128GB de memória RAM DDR4 trabalhando em Dual Channel; Deverá suportar, no mínimo, memórias de 3200Mhz; Garantia: O

	prazo de garantia do fabricante será de, no mínimo, 12 (doze) meses.				
28	SSD SATA 960GB. Características mínimas: Capacidade: 960 GB ou superior; Interface: SATA Revisão 3.0 (6 Gb/s); Leituras sequenciais: Mínimo de 500 MB/s; Gravações sequenciais: Mínimo de 450MB/s; Expectativa de vida útil (MTTF): 1 milhão de horas; Formato: 2,5"; Garantia O prazo de garantia será de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses.	12	UN	R\$ 289,00	R\$ 3.468,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 25/7/2023

PROCESSO: 089/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 055/23 – **ATA DE REGISTRO:** 247/23

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de informática para manutenção e reparos nos equipamentos de toda a Prefeitura, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração

DETENTORA: AR6 LICITAÇÕES LTDA ME

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
14	Memória para Desktop DDR IV 16GB. Especificações Mínimas: Capacidade: 16GB; Tecnologia: DDR4 – DIMM; Frequência 3200MHz (PC4-25600); Número de Vias: 288-pinos; Latência CAS: CL16; Garantia do fabricante de, no mínimo, 36 meses.	15	UN	R\$ 575,00	R\$ 8.625,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 25/7/2023

PROCESSO: 089/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 055/23 – **ATA DE REGISTRO:** 248/23

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de informática para manutenção e reparos nos equipamentos de toda a Prefeitura, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração

DETENTORA: ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA EPP

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
16	Memória para Notebook DDR IV 16GB. Especificações Técnicas: Capacidade: 16GB; Tecnologia: DDR4; Frequência 2400MHz (PC4-19200); Número de Vias: 260-pinos; Garantia: 12 meses.	08	UN	R\$ 244,90	R\$ 1.959,20

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	------	----	----------------	-------------

43	Memória para Desktop DDR IV 16GB. Especificações Mínimas: Capacidade: 16GB; Tecnologia: DDR4 – DIMM; Frequência 3200MHz (PC4-25600); Número de Vias: 288-pinos; Latência CAS: CL16; Garantia do fabricante de, no mínimo, 36 meses.	05	UN	R\$ 255,90	R\$ 1.279,50
45	Memória para Notebook DDR IV 16GB. Especificações Técnicas: Capacidade: 16GB; Tecnologia: DDR4; Frequência 2400MHz (PC4-19200); Número de Vias: 260-pinos; Garantia: 12 meses.	02	UN	R\$ 244,90	R\$ 489,80

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 25/7/2023

PROCESSO: 089/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 055/23 – **ATA DE REGISTRO:** 249/23

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de informática para manutenção e reparos nos equipamentos de toda a Prefeitura, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração

DETENTORA: AMERICAN TI LTDA ME

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
27	SSD SATA 240GB. Especificações Técnicas: Capacidade: 240GB; Interface: SATA Revisão 3.0 (6 Gb/s); Leituras sequenciais: Mínimo de 450MB/s; Gravações sequenciais: Mínimo de 350MB/s; Expectativa de vida útil (MTTF): 1 milhão de horas; Formato: 2,5"; Garantia O prazo de garantia será de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses.	150	UN	R\$ 130,30	R\$ 19.545,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 25/7/2023

PROCESSO: 089/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 055/23 – **ATA DE REGISTRO:** 250/23

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de informática para manutenção e reparos nos equipamentos de toda a Prefeitura, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração

DETENTORA: ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
31	Bateria 12v 7a Para Nobreak. Especificações mínimas: Corrente Constante de Carga: a 25°C; Amperagem: 7Ah; Voltagem: 12V; Carga Constante:	05	UN	R\$ 79,00	R\$ 395,00

	13.5V/13.8V; Carga Eventual: 14.5V/15.0V; Corrente Inicial de Carga: 2.16A; Comprimento: 150 ou 151 mm; Largura: 65 mm; Altura: entre 94 e 100mm; Garantia: 12 meses.				
49	Nobreak 700VA. Especificações Mínimas: Modelo bivolt automático: entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V~; Potência máxima: Maior ou igual à 700VA; Fator de potência: Maior ou igual à 0,5; Acionamento do inversor: Menor que 1ms; Forma de onda no inversor: Senoidal por aproximação (PWM); Tomadas: 4 tomadas de saída padrão NBR14136; Tomadas alimentadas pela bateria: 4; Filtro de linha: Sim; Garantia: O prazo de garantia será de, no mínimo, 12 (doze) meses.	07	UN	R\$ 436,50	R\$ 3.055,50

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 25/7/2023

PROCESSO: 089/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 055/23 – **ATA DE REGISTRO:** 251/23

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de informática para manutenção e reparos nos equipamentos de toda a Prefeitura, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração

DETENTORA: ZUMGIRAM PH COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA EPP
COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
40	Kit Processador e placa-mãe. PROCESSADOR – Especificações Mínimas: Para INTEL, ser da linha Core, de 12ª geração ou superior; Para AMD, ser da linha Ryzen, de 5ª geração ou superior; Deverá contar com, no mínimo, 6 núcleos e 12 threads; Frequência mínima (clock) de 2.5 GHz (sem uso de overclock ou modo turbo), com cache de, no mínimo, 16MB; Deverá possuir tecnologia de aceleração dinâmica através da elevação da frequência de Clock nominal baseado na utilização dos núcleos do processador. Essa tecnologia deve ser nativa da arquitetura do processador e não deve ultrapassar os limites estabelecidos pelo fabricante, sendo que estes devem ser de, no mínimo, 4.4 GHz; Versão do PCI	05	KIT	R\$ 2.080,00	R\$ 10.400,00

<p>Express: 3.0 ou superior; Cooler para o processador de fabricação (box), ou homologado pelo fabricante do equipamento conforme orientações do fabricante do processador ou de fornecimento em regime comprovado de OEM; Controlador de memória integrado capaz de gerenciar até 128GB, compatível com DDR4-3200 ou superior, em Dual Channel; Litografia máxima: Intel 7 para processadores Intel e 7nm para processadores AMD; Deverá possuir controlador de vídeo integrado com suporte à DirectX 12.0. PLACA-MÃE: Geral: Deve ser compatível com o processador ofertado; Deve utilizar chipset da mesma marca do processador ofertado; Deve ser do formato Micro ATX (mATX); Possuir barramento PCI com pelo menos 02 (dois) slots PCI-Express, sendo ao menos 1 (um) PCI-Express X16; Mínimo de 04 (quatro) conectores SATA III 6GB/s, instaladas na própria placa-mãe (onboard), permitindo a instalação de dispositivos, com tecnologia S.M.A.R.T; Mínimo de 08 (oito) portas USB (Universal Serial Bus) on-board, sem o uso de adaptadores, sendo: pelo menos 04 (duas) frontais, pelo menos 04 (quatro) devem ser padrão USB 3.0 ou superior (sendo, no mínimo, 02 das portas USB 3.0 com acesso frontal); Deve possuir 01 (uma) interface integrada de rede Ethernet 10BaseT/100BaseTX/1000 BaseTX (IEEE 802.3), autosense, com conector tipo RJ5, permitir operação em modo full-duplex a 10/100/1000 Mbps, com tecnologia PXE 2.0 para realizar a instalação remota através da rede, compatível com "Wake on LAN"; Deverá possuir, no mínimo, 02 (dois) slots M.2 compatíveis com dispositivos de armazenamento 2280; Vídeo: Deve possuir, no mínimo, 02 (duas) conexões de vídeo digitais, sendo ao menos 01 (uma) HDMI e outra porta digital (Display Port, HDMI, DVI,</p>			
---	--	--	--

<p>etc.), sendo todas as conexões nativas, sem uso de adaptadores; Deve permitir o uso simultâneo de 02 (dois) monitores de vídeo com imagens independentes e resoluções distintas. BIOS: Deve ser atualizável via software, atendendo aos padrões APM 1.2 ou ACPI, com a versão do "firmware" da BIOS compatível com o processador ofertado; Deve permitir inicialização (boot) pelo drive de CD/DVD-ROM e USB; Memória: Deverá suportar, no mínimo, 128GB de memória RAM DDR4 trabalhando em Dual Channel; Deverá suportar, no mínimo, memórias de 3200Mhz; Garantia: O prazo de garantia do fabricante será de, no mínimo, 12 (doze) meses.</p>	
--	--

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 25/7/2023

PROCESSO: 143/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 097/23 – **ATA DE REGISTRO:** 263/23

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmara de ar e protetores para a manutenção de veículos da Frota Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços

DETENTORA: J. G. CASSEMIRO ME

LOTE 01 – LINHA INDUSTRIAL – COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	PNEU 3,50 X 8	113	UN	R\$ 71,25	R\$ 8.051,25
02	CÂMARA 3,50 X 8	113	UN	R\$ 22,00	R\$ 2.486,00
03	PNEU 350 X 8 – MACIÇO	113	UN	R\$ 67,80	R\$ 7.661,40

Valor Global Lote 01: R\$ 18.198,65 (Dezoito mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos)

LOTE 02 – LINHA DE PASSEIO/UTILITÁRIO – COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	PNEU 175/70R13	113	UN	R\$ 185,87	R\$ 21.003,31
02	PNEU 175/70R14	113	UN	R\$ 225,40	R\$ 25.470,20
03	PNEU 185R14	120	UN	R\$ 274,80	R\$ 32.976,00
04	PNEU 185/60X14	113	UN	R\$ 219,22	R\$ 24.771,86
05	PNEU 185/70R14	98	UN	R\$ 330,38	R\$ 32.377,24

06	PNEU 185/65R15	113	UN	R\$ 336,55	R\$ 38.030,15
07	PNEU 195/65R15	113	UN	R\$ 348,90	R\$ 39.425,70
08	PNEU 205/60R15	75	UN	R\$ 450,80	R\$ 33.810,00
09	PNEU 205/60R16	75	UN	R\$ 280,97	R\$ 21.072,75
10	PNEU 205/65R15	75	UN	R\$ 262,45	R\$ 19.683,75
11	PNEU 205/70R15	75	UN	R\$ 500,20	R\$ 37.515,00
12	PNEU 205/55R16	75	UN	R\$ 293,32	R\$ 21.999,00
13	PNEU 215/70R15	75	UN	R\$ 385,95	R\$ 28.946,25
14	PNEU 195/55R16	75	UN	R\$ 379,78	R\$ 28.483,50
15	PNEU 205/75R16	113	UN	R\$ 345,81	R\$ 39.076,53
16	PNEU 225/75R16	33	UN	R\$ 642,23	R\$ 21.193,59
17	PNEU 225/75R16C	75	UN	R\$ 389,04	R\$ 29.178,00
18	PNEU 225/65R16C	75	UN	R\$ 389,04	R\$ 29.178,00
19	PNEU 215/75R16C	75	UN	R\$ 333,46	R\$ 25.009,50
20	PNEU 205/70R15C	75	UN	R\$ 419,92	R\$ 31.494,00
21	PNEU 165/70R14	60	UN	R\$ 219,22	R\$ 13.153,00
22	PNEU 245/70R16	30	UN	R\$ 518,72	R\$ 15.561,60
23	PNEU 215/75R16	75	UN	R\$ 642,23	R\$ 48.167,25
24	PNEU 225/50R17	45	UN	R\$ 497,11	R\$ 22.369,95
25	PNEU 195/60R15	75	UN	R\$ 219,22	R\$ 16.441,50
26	PNEU 80/100R18	09	UN	R\$ 132,76	R\$ 1.194,84
27	PNEU 90/90X18	09	UN	R\$ 146,37	R\$ 1.317,33

Valor Global Lote 02: R\$ 698.900,00 (Seiscentos e noventa e oito mil e novecentos reais)

LOTE 03 – LINHA PESADA – COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	PNEU 7,50 X 16 LISO	75	UN	R\$ 642,94	R\$ 48.220,50
02	PNEU 7,50 X16 BORRACHUDO	75	UN	R\$ 755,09	R\$ 56.631,75
03	PNEU 215/75 X 17,5	188	UN	R\$ 874,70	R\$ 164.443,60
04	PNEU 215/75 X 17,5 BORRACHUDO	188	UN	R\$ 960,68	R\$ 180.607,84
05	PNEU 235/75R17,5	75	UN	R\$ 699,01	R\$ 52.425,75

06	PNEU 900 X20 BORRACHUDO	113	UN	R\$ 1.158,80	R\$ 130.944,40
07	PNEU 900 X 20 LISO	113	UN	R\$ 1.128,89	R\$ 127.564,57
08	PNEU 1000X20 CONVENCIONAL BORRACHUDO	75	UN	R\$ 1.345,70	R\$ 100.927,50
09	PNEU 1000 X20 CONVENCIONAL LISO	75	UN	R\$ 1.270,94	R\$ 95.320,50
10	PNEU 275/80 X 22,5 BORRACHUDO	195	UN	R\$ 1.644,75	R\$ 320.726,25
11	PNEU LISO 275/80R22,5 – 16 LONAS	195	UN	R\$ 1.360,65	R\$ 265.326,75
12	PNEU 295/80 X 22,5	30	UN	R\$ 1.570,45	R\$ 47.113,50
13	CÂMARA 750 X 16	150	UN	R\$ 67,28	R\$ 10.092,00
14	CÂMARA DE AR 900 X 20	225	UN	R\$ 89,71	R\$ 20.184,75
15	CÂMARA 1000 X 20	150	UN	R\$ 82,23	R\$ 12.334,50
16	PROTETOR 900 X 20	225	UN	R\$ 19,43	R\$ 4.371,75
17	PROTETOR 1000 X 20	150	UN	R\$ 41,86	R\$ 6.279,00
18	PROTETOR 750 X 16	150	UN	R\$ 29,90	R\$ 4.485,00
Estimado Global Lote 03: R\$ 1.647.999,91 (Um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos)					

LOTE 04 – LINHA AGRÍCOLA – COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	PNEU 400 X15	38	UN	R\$ 332,70	R\$ 12.642,60
02	PNEU 12.5/80R18	12	UN	R\$ 1.618,84	R\$ 19.426,08
03	PNEU 8.3/8R24	15	UN	R\$ 3.277,41	R\$ 49.161,15
04	PNEU 19,5 X 24	09	UN	R\$ 4.369,88	R\$ 39.328,92
05	PNEU 9,5/24	09	UN	R\$ 1.211,64	R\$ 10.904,76
06	PNEU 14.9/13,24	09	UN	R\$ 2.929,80	R\$ 26.368,20
07	PNEU 14 X09 X 26 TRATOR	09	UN	R\$ 4.379,81	R\$ 39.418,29
08	PNEU 23 X 01 X 30 TRATOR	09	UN	R\$ 11.024,02	R\$ 99.216,18
09	PNEU 20 X 10.00.10	06	UN	R\$ 2.532,80	R\$ 15.196,80
10	PNEU 11 X 4.00	06	UN	R\$ 197,63	R\$ 1.185,78
11	PNEU 18.4R30	09	UN	R\$ 4.459,26	R\$ 40.133,34

12	PNEU 18.4 X 34	09	UN	R\$ 4.955,84	R\$ 44.602,56
13	CÂMARA 400 X 15	38	UN	R\$ 166,85	R\$ 6.340,30
14	CÂMARA DE AR 12.5/80 X 18	12	UN	R\$ 153,93	R\$ 1.847,16
15	CÂMARA DE AR 19,5 X 24	09	UN	R\$ 296,95	R\$ 2.672,55
16	CÂMARA DE AR 8,3/8 – 24	15	UN	R\$ 302,91	R\$ 4.543,65
17	CÂMARA DE AR 9,5 X 24	09	UN	R\$ 158,90	R\$ 1.430,10
18	CÂMARA 14 X 09 X 26	09	UN	R\$ 446,91	R\$ 4.022,19
19	CÂMARA 23 X 01 X 30 TRATOR	09	UN	R\$ 625,68	R\$ 5.631,12
20	CÂMARA DE AR 18,4 X 30	09	UN	R\$ 466,78	R\$ 4.201,02
21	PNEU 16,9 X 28	12	UN	R\$ 3.029,12	R\$ 36.349,44
22	PNEU 16 70 R20	12	UN	R\$ 3.793,85	R\$ 45.526,20
23	CÂMARA DE AR 16 70 R20	12	UN	R\$ 501,54	R\$ 6.018,48
24	PROTETOR 16 70 R20	12	UN	R\$ 203,59	R\$ 2.443,08
25	PNEU 14.9-24	09	UN	R\$ 2.482,88	R\$ 22.345,92
26	CÂMARA 14.9-24	09	UN	R\$ 238,35	R\$ 2.145,15
27	PNEU 9.5-24	09	UN	R\$ 2.284,25	R\$ 20.558,25
28	CÂMARA 9.5-24	09	UN	R\$ 148,97	R\$ 1.340,73
Valor Global Lote 04: R\$ 565.000,00 (Quinhentos e sessenta e cinco mil reais)					

LOTE 05 – LINHA OTR AGRÍCOLA (FORA DA ESTRADA) – COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	PNEU 1400 X 24	30	UN	R\$ 2.800,00	R\$ 84.000,00
02	PNEU 17,5 X 25	18	UN	R\$ 10.300,00	R\$ 185.400,00
03	CÂMARA 1400 X 24	30	UN	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00
04	CÂMARA 17,5 X25	18	UN	R\$ 355,00	R\$ 6.390,00
05	PNEU 17.5-25 – 12 LONAS	09	UN	R\$ 4.250,00	R\$ 38.250,00
06	PROTETOR 17.5-25	09	UN	R\$ 180,00	R\$ 1.620,00
07	CÂMARA 17.5-25 (BICO LONGO)	09	UN	R\$ 45,00	R\$ 405,00
Valor Global Lote 05: R\$ 324.615,00 (Trezentos e vinte e quatro mil e seiscentos e quinze reais)					

LOTE 06 – LINHA INDUSTRIAL – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Estimado	Estimado Total
------	-----------	------	----	----------	----------------

				Unitário	
01	PNEU 3,50 X 8	37	UN	R\$ 71,25	R\$ 2.636,25
02	CÂMARA 3,50 X 8	37	UN	R\$ 22,00	R\$ 814,00
03	PNEU 350 X 8 – MACIÇO	37	UN	R\$ 67,80	R\$ 2.508,60
Valor Global Lote 06: R\$ 5.958,85 (Cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)					

LOTE 07 – LINHA DE PASSEIO/UTILITÁRIO – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	PNEU 175/70R13	37	UN	R\$ 185,87	R\$ 6.877,19
02	PNEU 175/70R14	37	UN	R\$ 225,40	R\$ 8.339,80
03	PNEU 185R14	40	UN	R\$ 274,80	R\$ 10.992,00
04	PNEU 185/60X14	37	UN	R\$ 219,22	R\$ 8.111,14
05	PNEU 185/70R14	32	UN	R\$ 330,38	R\$ 10.572,16
06	PNEU 185/65R15	37	UN	R\$ 336,55	R\$ 12.452,35
07	PNEU 195/65R15	37	UN	R\$ 348,90	R\$ 12.909,30
08	PNEU 205/60R15	25	UN	R\$ 450,80	R\$ 11.270,00
09	PNEU 205/60R16	25	UN	R\$ 280,97	R\$ 7.024,25
10	PNEU 205/65R15	25	UN	R\$ 262,45	R\$ 6.561,25
11	PNEU 205/70R15	25	UN	R\$ 500,20	R\$ 12.505,00
12	PNEU 205/55R16	25	UN	R\$ 293,32	R\$ 7.333,00
13	PNEU 215/70R15	25	UN	R\$ 385,95	R\$ 9.648,75
14	PNEU 195/55R16	25	UN	R\$ 379,78	R\$ 9.494,50
15	PNEU 205/75R16	37	UN	R\$ 345,81	R\$ 12.794,97
16	PNEU 225/75R16	11	UN	R\$ 642,23	R\$ 7.064,53
17	PNEU 225/75R16C	25	UN	R\$ 389,04	R\$ 9.726,00
18	PNEU 225/65R16C	25	UN	R\$ 389,04	R\$ 9.726,00
19	PNEU 215/75R16C	25	UN	R\$ 333,46	R\$ 8.336,50
20	PNEU 205/70R15C	25	UN	R\$ 419,92	R\$ 10.498,00
21	PNEU 165/70R14	20	UN	R\$ 219,22	R\$ 4.384,40
22	PNEU 245/70R16	10	UN	R\$ 518,72	R\$ 5.187,20
23	PNEU 215/75R16	25	UN	R\$ 642,23	R\$ 16.055,75
24	PNEU 225/50R17	15	UN	R\$ 497,11	R\$ 7.456,65

25	PNEU 195/60R15	25	UN	R\$ 219,22	R\$ 5.480,50
26	PNEU 80/100R18	03	UN	R\$ 132,76	R\$ 398,28
27	PNEU 90/90X18	03	UN	R\$ 146,37	R\$ 439,11

Valor Global Lote 07: R\$ 231.638,58 (Duzentos e trinta e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos)

LOTE 08 – LINHA PESADA – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	PNEU 7,50 X 16 LISO	25	UN	R\$ 642,94	R\$ 16.073,50
02	PNEU 7,50 X16 BORRACHUDO	25	UN	R\$ 755,09	R\$ 18.877,25
03	PNEU 215/75 X 17,5	62	UN	R\$ 874,70	R\$ 54.231,40
04	PNEU 215/75 X 17,5 BORRACHUDO	62	UN	R\$ 960,68	R\$ 59.562,16
05	PNEU 235/75R17,5	25	UN	R\$ 699,01	R\$ 17.475,25
06	PNEU 900 X20 BORRACHUDO	37	UN	R\$ 1.158,80	R\$ 42.875,60
07	PNEU 900 X 20 LISO	37	UN	R\$ 1.128,89	R\$ 41.768,93
08	PNEU 1000X20 CONVENCIONAL BORRACHUDO	25	UN	R\$ 1.345,70	R\$ 33.642,50
09	PNEU 1000 X20 CONVENCIONAL LISO	25	UN	R\$ 1.270,94	R\$ 31.773,50
10	PNEU 275/80 X 22,5 BORRACHUDO	65	UN	R\$ 1.644,75	R\$ 106.908,75
11	PNEU LISO 275/80R22,5 – 16 LONAS	65	UN	R\$ 1.360,65	R\$ 88.442,25
12	PNEU 295/80 X 22,5	10	UN	R\$ 1.570,45	R\$ 15.704,50
13	CÂMARA 750 X 16	50	UN	R\$ 67,28	R\$ 3.364,00
14	CÂMARA DE AR 900 X 20	75	UN	R\$ 89,71	R\$ 6.728,25
15	CÂMARA 1000 X 20	50	UN	R\$ 82,23	R\$ 4.111,50
16	PROTETOR 900 X 20	75	UN	R\$ 19,43	R\$ 1.457,25
17	PROTETOR 1000 X 20	50	UN	R\$ 41,86	R\$ 2.093,00
18	PROTETOR 750 X 16	50	UN	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00

Valor Global Lote 08: R\$ 546.584,59 (Quinhentos e quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)

LOTE 09 – LINHA AGRÍCOLA – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	PNEU 400 X15	12	UN	R\$ 332,70	R\$ 3.992,40
02	PNEU 12.5/80R18	03	UN	R\$ 1.618,84	R\$ 4.856,52

03	PNEU 8.3/8R24	05	UN	R\$ 3.277,41	R\$ 16.387,05
04	PNEU 19,5 X 24	03	UN	R\$ 4.369,88	R\$ 13.109,64
05	PNEU 9,5/24	03	UN	R\$ 1.211,64	R\$ 3.634,92
06	PNEU 14.9/13,24	03	UN	R\$ 2.929,80	R\$ 8.789,40
07	PNEU 14 X09 X 26 TRATOR	03	UN	R\$ 4.379,81	R\$ 13.139,43
08	PNEU 23 X 01 X 30 TRATOR	03	UN	R\$ 11.024,02	R\$ 33.072,06
09	PNEU 20 X 10.00.10	02	UN	R\$ 2.532,80	R\$ 5.065,60
10	PNEU 11 X 4.00	02	UN	R\$ 197,63	R\$ 395,26
11	PNEU 18.4R30	03	UN	R\$ 4.459,26	R\$ 13.377,78
12	PNEU 18.4 X 34	03	UN	R\$ 4.955,84	R\$ 14.867,52
13	CÂMARA 400 X 15	12	UN	R\$ 166,85	R\$ 2.002,20
14	CÂMARA DE AR 12.5/80 X 18	03	UN	R\$ 153,93	R\$ 461,79
15	CÂMARA DE AR 19,5 X 24	03	UN	R\$ 296,95	R\$ 890,85
16	CÂMARA DE AR 8,3/8 – 24	05	UN	R\$ 302,91	R\$ 1.514,55
17	CÂMARA DE AR 9,5 X 24	03	UN	R\$ 158,90	R\$ 476,70
18	CÂMARA 14 X 09 X 26	03	UN	R\$ 446,91	R\$ 1.340,73
19	CÂMARA 23 X 01 X 30 TRATOR	03	UN	R\$ 625,68	R\$ 1.877,04
20	CÂMARA DE AR 18,4 X 30	03	UN	R\$ 466,78	R\$ 1.400,34
21	PNEU 16,9 X 28	04	UN	R\$ 3.029,12	R\$ 12.116,48
22	PNEU 16 70 R20	04	UN	R\$ 3.793,85	R\$ 15.175,40
23	CÂMARA DE AR 16 70 R20	04	UN	R\$ 501,54	R\$ 2.006,16
24	PROTETOR 16 70 R20	04	UN	R\$ 203,59	R\$ 814,36
25	PNEU 14.9-24	03	UN	R\$ 2.482,88	R\$ 7.448,64
26	CÂMARA 14.9-24	03	UN	R\$ 238,35	R\$ 715,05
27	PNEU 9.5-24	03	UN	R\$ 2.284,25	R\$ 6.852,75
28	CÂMARA 9.5-24	03	UN	R\$ 148,97	R\$ 446,91
Valor Global Lote 09: R\$ 186.227,53 (Cento e oitenta e seis mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos)					

LOTE 10 – LINHA OTR AGRÍCOLA (FORA DA ESTRADA) – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	PNEU 1400 X 24	10	UN	R\$ 2.800,00	R\$ 28.000,00

02	PNEU 17,5 X 25	06	UN	R\$ 10.300,00	R\$ 61.800,00
03	CÂMARA 1400 X 24	10	UN	R\$ 285,00	R\$ 2.850,00
04	CÂMARA 17,5 X25	06	UN	R\$ 355,00	R\$ 2.130,00
05	PNEU 17.5-25 – 12 LONAS	03	UN	R\$ 4.250,00	R\$ 12.750,00
06	PROTETOR 17.5-25	03	UN	R\$ 180,00	R\$ 540,00
07	CÂMARA 17.5-25 (BICO LONGO)	03	UN	R\$ 45,00	R\$ 135,00
Valor Global Lote 10: R\$ 108.205,00 (Cento e oito mil, duzentos e cinco reais)					

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 31/7/2023

PROCESSO: 382/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO: 256/2023 – ATA DE REGISTRO: 021/2024

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de locação de banheiros químicos, conforme edital.

SOUL BRASIL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	100	BANHEIROS QUÍMICOS STANDARD FEMININO - Locação - 1 dia. Descrição: Com cabine em polietileno de alta densidade, incluindo vaso sanitário, porta papel higiênico, iluminação interna, porta com fechamento automático e indicação externa de aberto/fechado, produtos químicos, papel higiênico, manutenção e limpeza.	R\$ 249,00	R\$ 24.900,00
02	40	BANHEIROS QUÍMICOS STANDARD FEMININO - Locação de 2 a 4 dias. Descrição: Com cabine em polietileno de alta densidade, incluindo vaso sanitário, porta papel higiênico, iluminação interna, porta com fechamento automático e indicação externa de aberto/fechado, produtos químicos, papel higiênico, manutenção e limpeza.	R\$ 829,00	R\$ 33.160,00
03	40	BANHEIROS QUÍMICOS STANDARD FEMININO - Locação de 5 a 10 dias. Descrição: Com cabine em polietileno de alta densidade, incluindo vaso sanitário, porta papel higiênico, iluminação interna, porta com fechamento automático e indicação externa de aberto/fechado, produtos químicos, papel higiênico, manutenção e limpeza.	R\$ 1.990,00	R\$ 79.600,00

04	30	BANHEIROS QUÍMICOS STANDARD FEMININO - Locação de 19 a 30 dias. Descrição: Com cabine em polietileno de alta densidade, incluindo vaso sanitário, porta papel higiênico, iluminação interna, porta com fechamento automático e indicação externa de aberto/fechado, produtos químicos, papel higiênico, manutenção e limpeza.	R\$ 2.390,00	R\$ 71.700,00
05	100	BANHEIROS QUÍMICOS STANDARD MASCULINO - Locação de 1 dia. Descrição: Com cabine em polietileno de alta densidade, incluindo vaso sanitário, porta papel higiênico, iluminação interna, porta com fechamento automático e indicação externa de aberto/fechado, produtos químicos, papel higiênico, manutenção e limpeza.	R\$ 249,00	R\$ 24.900,00
06	40	BANHEIROS QUÍMICOS STANDARD MASCULINO - Locação de 2 a 4 dias. Descrição: Com cabine em polietileno de alta densidade, incluindo vaso sanitário, porta papel higiênico, iluminação interna, porta com fechamento automático e indicação externa de aberto/fechado, produtos químicos, papel higiênico, manutenção e limpeza.	R\$ 829,00	R\$ 33.160,00
07	40	BANHEIROS QUÍMICOS STANDARD MASCULINO - Locação de 5 a 10 dias. Descrição: Com cabine em polietileno de alta densidade, incluindo vaso sanitário, porta papel higiênico, iluminação interna, porta com fechamento automático e indicação externa de aberto/fechado, produtos químicos, papel higiênico, manutenção e limpeza.	R\$ 1.990,00	R\$ 79.600,00
08	40	BANHEIROS QUÍMICOS STANDARD MASCULINO - Locação de 19 a 30 dias. Descrição: Com cabine em polietileno de alta densidade, incluindo vaso sanitário, porta papel higiênico, iluminação interna, porta com fechamento automático e indicação externa de aberto/fechado, produtos químicos, papel higiênico, manutenção e	R\$ 2.390,00	R\$ 95.600,00

		limpeza.		
09	50	BANHEIROS QUÍMICOS STANDARD PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - Locação de 1 dia. Descrição: Com cabine em polietileno de alta densidade, incluindo vaso sanitário, porta papel higiênico, iluminação interna, porta com fechamento automático e indicação externa de aberto/fechado, produtos químicos, papel higiênico, manutenção e limpeza.	R\$ 359,00	R\$ 17.950,00
10	30	BANHEIROS QUÍMICOS STANDARD PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - Locação de 2 a 4 dias. Descrição: Com cabine em polietileno de alta densidade, incluindo vaso sanitário, porta papel higiênico, iluminação interna, porta com fechamento automático e indicação externa de aberto/fechado, produtos químicos, papel higiênico, manutenção e limpeza.	R\$ 990,00	R\$ 29.700,00
11	30	BANHEIROS QUÍMICOS STANDARD PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - Locação de 5 a 10 dias. Descrição: Com cabine em polietileno de alta densidade, incluindo vaso sanitário, porta papel higiênico, iluminação interna, porta com fechamento automático e indicação externa de aberto/fechado, produtos químicos, papel higiênico, manutenção e limpeza.	R\$ 2.190,00	R\$ 65.700,00

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 17/01/2024

PROCESSO Nº 131/23 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/23 - ATA DE REGISTRO Nº 201/23

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de colchões.

DETENTORA: RELAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA – EPP

Item	Descrição	Qtd e	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	Colchão tecido plano 100% poliéster, espuma 100% poliuretano, D 20 aditivada, medidas 78x188x12 D20	100	UN	R\$ 124,00	R\$ 12.400,00

Assinatura: 27/06/2023 Vigência: 26/06/2024

PROCESSO Nº 170/23 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/23 - ATA DE REGISTRO Nº 212/23
OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento, reparos, substituição e instalação de calhas e rufos.
DETENTORA: RENATA PAULA MINÉ SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME.

LOTE 01

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	CALHA OU ÁGUA FURTADA – CORTE 10	300	M	21,03	6.309,00
02	CALHA OU ÁGUA FURTADA – CORTE 15	300	M	20,17	6.051,00
03	CALHA OU ÁGUA FURTADA – CORTE 20	300	M	25,96	7.788,00
04	CALHA OU ÁGUA FURTADA – CORTE 25	300	M	30,84	9.252,00
05	CALHA OU ÁGUA FURTADA – CORTE 30	300	M	38,93	11.679,00
06	CALHA OU ÁGUA FURTADA – CORTE 35	300	M	44,36	13.308,00
07	CALHA OU ÁGUA FURTADA – CORTE 40	300	M	52,66	15.798,00
08	CALHA OU ÁGUA FURTADA – CORTE 45	300	M	55,72	16.716,00
09	CALHA OU ÁGUA FURTADA – CORTE 50	300	M	73,38	22.014,00
10	CALHA OU ÁGUA FURTADA – CORTE 55	300	M	68,89	20.667,00
11	CALHA OU ÁGUA FURTADA – CORTE 60	300	M	77,12	23.136,00
12	CALHA OU ÁGUA FURTADA – CORTE 65	300	M	90,13	27.039,00
13	CALHA OU ÁGUA FURTADA – CORTE 70	300	M	78,15	23.445,00
14	CALHA OU ÁGUA FURTADA – CORTE 75	300	M	85,48	25.644,00
15	CALHA OU ÁGUA FURTADA – CORTE 80	300	M	89,99	26.997,00
16	CALHA OU ÁGUA FURTADA – CORTE 85	300	M	104,66	31.398,00
17	CALHA OU ÁGUA FURTADA – CORTE 90	300	M	102,50	30.750,00
18	CALHA OU ÁGUA FURTADA – CORTE 95	300	M	116,56	34.968,00

19	CALHA OU ÁGUA FURTADA – CORTE 100	300	M	117,37	35.211,00
20	CALHA OU ÁGUA FURTADA – CORTE 105	300	M	128,49	38.547,00
21	CALHA OU ÁGUA FURTADA – CORTE 110	300	M	136,08	40.824,00
22	CALHA OU ÁGUA FURTADA – CORTE 115	300	M	142,03	42.609,00
23	CALHA OU ÁGUA FURTADA – CORTE 120	300	M	147,98	44.394,00
24	CONDUTOR CIRCULAR DE PVC – Diâmetro de 100 mm	100	M	54,93	5.493,00
25	CONDUTOR CIRCULAR DE PVC – Diâmetro de 75 mm	100	M	43,03	4.303,00
26	CONDUTOR RETANGULAR – Diâmetro de 100 x 40 mm	100	M	78,42	7.842,00
27	CONDUTOR RETANGULAR – Diâmetro de 75 x 40 mm	100	M	69,08	6.908,00
28	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPAROS EM GERAL	3.000	M	9,97	29.910,00

Assinatura: 07/07/2023 Vigência: 06/07/2024

PROCESSO Nº 172/23 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/23 - ATA DE REGISTRO Nº 213/23
OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviço de retirada e colocação de Cerca Paraguaia.
DETENTORA: MARIA EDUARDA CORREIA DE OLIVEIRA – ME.

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	Retirada de 5.000 metros lineares de cerca paraguaia.	5.000	m/line ar	R\$ 1,73	R\$ 8.650,00
02	Colocação de 5.000 metros lineares de cerca paraguaia.	5.000	m/line ar	R\$ 9,47	R\$ 47.350,00

Assinatura: 10/07/2023 Vigência: 09/07/2024

PROCESSO Nº 291/23 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/23 - ATA DE REGISTRO Nº 362/23
OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação futura de empresa para efetuar mão de obra de manutenção preventiva e corretiva mecânica dos veículos pertencentes à Frota Municipal.
DETENTORA: M. TEIXEIRA & TEIXEIRA LTDA - ME

LOTE 01

Descrição	Qtd.	Custo Unitário	Custo Global
Serviço de mecânica leve.	6.000 horas	R\$ 46,30	R\$ 277.800,00

LOTE 02

Descrição	Qtd.	Custo Unitário	Custo Global
Serviço de mecânica médio.	8.500 horas	R\$ 92,50	R\$ 786.250,00

LOTE 11

Descrição	Qtd.	Custo Unitário	Custo Global
Serviço de torno de solda – leve/médio/pesado/motocicleta/máquinas e equipamentos.	6.000 horas	R\$ 205,50	R\$ 1.233.000,00

Assinatura: 27/10/2023 Vigência: 26/10/2024

PROCESSO Nº 291/23 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/23 - ATA DE REGISTRO Nº 363/23
OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação futura de empresa para efetuar mão de obra de manutenção preventiva e corretiva mecânica dos veículos pertencentes à Frota Municipal.

DETENTORA: CR SERVICE E COMÉRCIO DE PRODUTOS E PEÇAS EM GERAL LTDA - ME

LOTE 03

Descrição	Qtd.	Custo Unitário	Custo Global
Serviço de mecânica pesado.	6.000 horas	R\$ 93,00	R\$ 558.000,00

LOTE 04

Descrição	Qtd.	Custo Unitário	Custo Global
Serviço de mecânica – motocicleta.	200 horas	R\$ 57,00	R\$ 11.400,00

LOTE 05

Descrição	Qtd.	Custo Unitário	Custo Global
Serviço de mecânica – máquinas/equipamentos.	6.000 horas	R\$ 101,25	R\$ 607.500,00

LOTE 09

Descrição	Qtd.	Custo Unitário	Custo Global
Serviço de autoelétrica – motocicleta.	200 horas	R\$ 53,00	R\$ 10.600,00

LOTE 12

Descrição	Qtd.	Custo Unitário	Custo Global
Serviço de Funilaria - Leve	4.000 horas	R\$ 87,00	R\$ 348.000,00

LOTE 13

Descrição	Qtd.	Custo Unitário	Custo Global
Serviço de Funilaria - Médio	4.000 horas	R\$ 119,50	R\$ 478.000,00

LOTE 14

Descrição	Qtd.	Custo Unitário	Custo Global
Serviço de Funilaria - Pesado	4.000 horas	R\$ 159,90	R\$ 639.600,00

LOTE 15

Descrição	Qtd.	Custo Unitário	Custo Global
Serviço de Guincho - Leve	4.000 km	R\$ 7,90	R\$ 31.600,00

LOTE 16

Descrição	Qtd.	Custo Unitário	Custo Global
Serviço de Guincho - Médio	4.000 km	R\$ 11,00	R\$ 44.000,00

LOTE 17

Descrição	Qtd.	Custo Unitário	Custo Global
Serviço de Guincho - Pesado	4.000 km	R\$ 15,00	R\$ 60.000,00

Assinatura: 27/10/2023 Vigência: 26/10/2024

PROCESSO Nº 291/23 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/23 - ATA DE REGISTRO Nº 364/23
OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação futura de empresa para efetuar mão de obra de manutenção preventiva e corretiva mecânica dos veículos pertencentes à Frota

Municipal.

DETENTORA: ROMEU UNO – ME

LOTE 06

Descrição	Qtd.	Custo Unitário	Custo Global
Serviço de autoelétrica – leve.	3.000 horas	R\$ 24,00	R\$ 72.000,00

LOTE 07

Descrição	Qtd.	Custo Unitário	Custo Global
Serviço de autoelétrica – médio.	3.000 horas	R\$ 30,00	R\$ 90.000,00

LOTE 08

Descrição	Qtd.	Custo Unitário	Custo Global
Serviço de autoelétrica – pesado.	2.000 horas	R\$ 33,00	R\$ 66.000,00

LOTE 10

Descrição	Qtd.	Custo Unitário	Custo Global
Serviço de autoelétrica – máquinas/equipamentos.	5.000 horas	R\$ 55,50	R\$ 277.500,00

Assinatura: 27/10/2023 Vigência: 26/10/2024

PROCESSO Nº 304/23 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/23 - ATA DE REGISTRO Nº 335/23
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de Dieta Enteral e Suplementação Alimentar para atender pacientes de Mandado Judicial.

DETENTORA: NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA – EPP

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	TROPIC FIBER Quantidade: 1.000 Litros / 01 Litro (1.000 ml) Descrição: Dieta enteral ou oral, nutricionalmente completa, NORMOCALÓRICA (1,2 kcal/ml) e NORMOPROTÉICA. Com mix de proteínas (soro de leite, caseinato e isolado de soja) e ADIÇÃO DE FIBRAS. Isenta de Sacarose,	1.000	UN	36,50	36.500,00

	Lactose e Glúten. Referência: Embalagem tetra-pack de 1000 ml				
02	TROPHIC BASIC Quantidade: 450 Litros / 01 Litro (1.000 ml) Dieta enteral, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,2 Kcal/ml) e NORMOPROTEICA. Isenta de Sacarose, Lactose e Glúten.	450	UN	33,70	15.165,00

Assinatura: 23/10/2023 Vigência: 22/10/2024

PROCESSO Nº 304/23 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/23 - ATA DE REGISTRO Nº 336/23
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de Dieta Enteral e Suplementação Alimentar para atender pacientes de Mandado Judicial.
DETENTORA: CH SOUZA PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
03	MUCILON: CEREAL DE MILHO Quantidade: 50 Latas / Lata (400 Gramas) Descrição: MUCILON: CEREAL DE MILHO Referência: Lata de 400 Gramas Referência: Embalagem tetra-pack de 1000 ml	50	UN	17,89	894,50
04	SUSTENLAC OU SIMILAR Quantidade: 250 Latas / Lata (400 Gramas) ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ORAL, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. SABOR MORANGO OU BAUNILHA. Referência: Lata de 400 Gramas	250	UN	25,00	6.250,00

Assinatura: 23/10/2023 Vigência: 22/10/2024

PROCESSO Nº 338/23 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/23 - ATA DE REGISTRO Nº 373/23
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de areia branca do tipo areia para "Beach Tennis" / Campo de Vôlei, para Arena de Rodeio.
DETENTORA: H2W SOLUÇÕES LTDA – EPP

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	AREIA BRANCA, lavada, fina, do tipo areia para "Beach Tennis" / Campo de Vôlei. (granulometria 80/120)	240	M³	210,00	50.400,00



SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico
avare.sp.gov.br

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1964

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

Assinatura: 30/10/2023 Vigência: 29/10/2024

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré MOÇÕES, INDICAÇÕES e REQUERIMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 23 de ABRIL DE 2024

MOÇÕES DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES

Hidalgo André de Freitas

Moção de Aplausos e Parabênizações aos 100 anos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Adalgisa Lopes Ward

Moção de Repúdio, ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO e também PRESIDENTE MUNICIPAL DO PARTIDO REPUBLICANOS, SENHOR MÁRCIO DANILO DOS SANTOS, pelo comportamento Misógino, pelas declarações proferidas em desfavor e ofensivas às Mulheres Vereadoras desta Casa de Leis, que agrediu as Nobres Vereadoras com difamações, como podemos observar na postagem que acompanha o pleito.

INDICAÇÕES

Luiz Cláudio da Costa

Presidente

-INDICO, ao Sr. Prefeito Municipal, para que officie o setor competente da municipalidade, mais precisamente o setor de serviços para que tome providências no sentido de realizar a manutenção de limpeza urgentemente do Ribeirão Lajeado, na altura do bairro Parque Residencial Colina Verde, pois segundo reclamações de munícipes, o Ribeirão está assoreado, sem muro de arrimo e o espaço da calçada não existe mais. Relataram também que em breve o asfalto estará dentro do rio, pois está com infiltração e há água empoçada em leito carroçável, o que facilita a proliferação da dengue no bairro.

-INDICO, ao Sr. Prefeito Municipal, para que officie o setor competente da municipalidade, mais precisamente o setor de serviços para que tome providências no sentido de realizar a troca de lâmpadas queimadas dos postes de iluminação localizados na extensão da Rua Flamboyant e Rua das Palmeiras, no Bairro Parque Residencial Colina Verde, pois os munícipes estão nos relatando que há quase um ano essas lâmpadas estão queimadas e que já fizeram diversos pedidos e o problema ainda não foi resolvido.

-INDICO, ao Sr. Prefeito Municipal, para que officie o setor competente da municipalidade, mais precisamente o setor de serviços para que tome providências no sentido de realizar o fechamento da piscina municipal, pois segundo relato de moradores, nas épocas de temperaturas amenas e vento é difícil utilizar a piscina por estar sem a devida proteção.

-INDICO, ao Sr. Prefeito Municipal, para que officie o setor competente da municipalidade, mais precisamente o setor de serviços para que tome providências no sentido de

arrumar os destroços causados por uma chuva forte que passou por nossa cidade e deixou a calçada da Rua Tenente Apiaí, em frente ao número 1050, esquina com a Rua Bahia totalmente estragada. Para piorar a situação, ainda tem uma boca de lobo no local, o que aumenta do tamanho do buraco e o risco de pessoas (adultos e crianças) que transitam pela calçada desta via se machucarem gravemente.

-INDICO, ao Sr. Prefeito Municipal, para que officie o setor competente da municipalidade, mais precisamente o setor de serviços para que tome providências no sentido de realizar a colocação de redes de proteção na parte vazada da escada no Largo São João, pois diversas crianças já se machucaram por ser uma escada que não tem proteção lateral, e coloca os munícipes em perigo, especialmente crianças e idosos.

Maria Isabel Dadário

Vice-Presidente

-Por meio do setor competente, providencie nivelamento do solo, na Rua João Cruz em frente ao nº 321 no Bairro Santa Monica, o munícipe já fez o pedido ao órgão competente mais até o presente momento nenhuma medida foi tomada a respeito, neste local ocorre grande acúmulo de água pluvial, a cada chuva, chegando a ficar por alguns dias empoçadas, vele lembrar que água parada contribuem para a proliferação do Mosquito Aedes Aegypti, transmissor de doenças como dengue.

-Por meio do setor competente, a retirada de galhos secos da calçada:

- Rua Distrito Federal, nº 1458, Centro.

Importante ressaltar que o munícipe tem relatado que após ter efetuado a poda da árvore no local, foi solicitado ao setor competente da Prefeitura a retirada dos galhos, todavia até o presente momento não foi realizado a ação. Os referidos galhos acabam ficando depositado no passeio público, atrapalhando assim a passagem dos pedestres, conforme pode se observar pela visita feita e fotos enviadas a esta vereadora.

Carlos Wagner Januário Garcia

1º Secretário

- Para que através do DEMUTRAN seja efetuado estudo técnico visando a instalação de um redutor de velocidades (lombada) na Avenida Delfina Lopes Peres no bairro Mario Emílio Bannwart afim de que os motoristas reduzam a velocidade diminuindo a possibilidade da ocorrência de acidentes (atropelamentos).

-Para que através do setor competente seja providenciada a devida roçada de toda extensão da área localizada ao lado da CAISMA, área essa situada na Rua Santa Catarina, uma vez que a mesma apresenta uma grande quantidade de mato alto se espalhando para calça dificultando o trânsito de pedestres no local, servindo também de criadouro para animais peçonhentos além do péssimo aspecto visual

-Para que através do setor competente seja providenciada a devida roçada de toda extensão da área do

canteiro central situado na Avenida Domingos Leon Cruz situada no bairro Jardim Presidencial, uma vez que a mesma apresenta uma grande quantidade de mato alto se espalhando para as guias e sarjetas do leito carroçável, servindo de criadouro para animais peçonhentos além do péssimo aspecto visual

-Para que através do setor competente seja providenciada iluminação no poste situado na Rua Maria Piagentini no bairro Alto da Colina defronte ao nº 1626 uma vez que na ausência da iluminação adequada, os motoristas e pedestres que ali transitam tem sua segurança em risco.

-Para que através do setor competente seja providenciado o devido reparado na esquina da Rua Júlio Jacobe da Rocha com a Rua Dr. Geraldo Águiar Mariuzzo no bairro Conj. Hab. Duilio Contrucci Gambini onde encontram-se alguns buracos na via colocando em risco a segurança do trânsito e possíveis danos nos veículos que por ali trafegam diariamente.

Leonardo Pires Ripoli
2º Secretário

-INDICO, ao Sr. Prefeito Municipal, através do setor responsável, a construção de uma praça, com parquinho, nas proximidades da Escola Norma Lilia Pereira, no Jardim Santa Mônica. Em visita ao local, e contato com os moradores, nos relataram que não existe nenhuma área de lazer para os moradores do referido bairro e adjacências. (Reiterando a Indicação 1043/2022).

-INDICO, ao Sr. Prefeito Municipal, através do setor responsável, melhorias na iluminação dos seguintes logradouros:

- Rua Ronaldo de Araújo, Bairro São Judas II;
- Travessa Martins, Vila Martins II;
- Rua João Dias Ayres, Vila Martins II;
- Rua Célia Regina Pereira, Bairro Água Branca III;
- Rua Antônio Alves Ribeiro, Terras de São José;

Em visita aos locais e contato com moradores, constatamos a necessidade URGENTE das referidas solicitações.

-INDICO, ao Sr. Prefeito Municipal, através do setor responsável, a poda das árvores localizadas no Largo Santa Cruz, na Rua Domiciano Santana. Em visita ao local e contato com os proprietários de trailers, constatamos a necessidade URGENTE da referida solicitação.

-INDICO, ao Sr. Prefeito Municipal, através do setor responsável, manutenção e limpeza da área verde localizada na Rua Dr. Oswaldo Brito Benedetti, altura do número 203, no Bairro Brabância. Em visita e contato com moradores, constatamos a necessidade URGENTE da referida solicitação, visto a quantidade de lixo descartados de maneira irregular no local.

-INDICO, ao Sr. Prefeito Municipal, através do setor responsável, após um estudo técnico, a instalação de uma lombada, assim como melhorias na sinalização viária, da Rua Pedro Fusco, no Jardim Tropical. Em visita ao local, e contato com moradores, constatamos a necessidade

URGENTE da referida solicitação, pois a segurança dos munícipes está em risco, visto a alta velocidade de veículos pela via.

Adalgisa Lopes Ward

-Por meio do setor competente, para que realize estudo para CRIAÇÃO DA SEMANA DA EDUCAÇÃO NA CIDADE DE Avaré.

Considerando que a Semana da Educação será um momento de discussão e compreensão das Políticas Educacionais e suas formas.

Com foco na Gestão Democrática e participativa, valorização dos Professores, ADIs, fóruns temáticos, planos de incentivo as carreiras das equipes da Rede Municipal de Educação, condições de trabalho, entre outros.

-Por meio do setor competente, para que realize poda dos galhos que estão impedindo o acesso do ônibus, pois os galhos das árvores estão tomando a via pública, atrapalhando o trânsito, na Praça localizada na Rua Roldão Eufrásio Leal/Alto da Boa Vista em frente ao nº 29.

Considerando que moradores reclamam da árvore que necessita de poda, pois está ocasionando sérios problemas aos que residem próximos ao local.

-Por meio do setor competente, para que providencie reparos no Ponto de Ônibus localizado em frente ao Pronto Socorro Municipal que está sem cobertura.

Munícipes estão reclamando que ao sair do Pronto Socorro para esperar o ônibus, nos dias de chuvas está muito difícil, ficam molhados e impossibilitados de entrar no ônibus e solicitam que realizem a cobertura o mais rápido possível.

-Por meio do setor competente, para que realizem estudos técnicos para instalação de um redutor de velocidade/lombada na Avenida Salim Antônio Curiati em frente a Penitência.

Considerando que moradores que residem próximos ao local solicitam medidas urgentes, antes que aconteça um acidente/óbito em razão da alta velocidade que os veículos passam pela via, para pegar o sinal aberto.

-Por meio do setor competente, para que realizem estudos técnicos para Implantação de um Campo Esportivo na Rua Caetano Luchesi/Bairro Jardim Paraíso.

Considerando que moradores do referido bairro procuraram essa vereadora para solicitar ao Poder Executivo essa implantação, de um campinho de futebol para as crianças e jovens utilizarem o local nas horas de lazer e fins de semana.

Ana Paula Tibúrcio de Godoy

-Para que através da secretaria de Transporte e Serviço realize a troca de lâmpadas queimadas, nos postes localizados na Rua Santos Dumont coma a Rua Heitor de Barros, está muito escuro isso pode ocasionar acidentes, já que se trata de uma via muito movimentada, e há muitos pedestres que faz caminha a noite.

-Para que através da secretaria de Transporte e Serviço realize a troca de lâmpadas queimadas, nos postes localizados na Rua Valdomiro Dias de Carvalho- Bairro JD Di

Fiori, a rua está muito escura, isso pode ocasionar acidentes, pois há muitos pedestres que fazem caminhada à noite, podem pisar em bichos peçonhentos pois não dá pra enxergar nada diante da escuridão como posta a foto em anexo.

-Para que através da secretaria de Transporte e Serviço realize a troca de lâmpada queimada, no poste localizado na Rua Luiz Zanella Bairro- Santa Elizabeth, onde apenas o poste do meio está com a lâmpada queimada.

Carla Cristina Massaro Flores

-Para que através do setor competente providencie a limpeza e capinação das ruas do bairro Parque Santa Elizabeth, mais precisamente as ruas Arminda Giraide Bertolacini, Djalma Noronha, Tonico Boava, Zico de Castro entre outras, pois a vegetação nessas vias encontra-se bastante alta conforme mostram as fotos anexas.

-Para que através do setor competente providencie a remoção de entulhos no cruzamento das ruas Arminda Giraide Bertolacini com Eurico Dias Batista (Santa Elizabeth), local que constantemente é utilizado como depósito de lixo doméstico e também de restos de construção civil entre outros tipos de entulhos.

Flávio Eduardo Zandoná

-Para que através do setor competente seja providenciada a pintura das faixas de pedestre e nas lombadas em toda extensão da Rua Santa Catarina.

-Por meio da secretaria competente, que seja analisada a possibilidade de instalação de redutor de velocidade (Lombada), na Rua Viena, Jardim Europa II.

-Para que através do setor competente seja providenciada a pintura das faixas de pedestre e nas lombadas em toda extensão da Rua Ernesto Vendramini.

-Para que através do setor competente, seja providenciada a pintura das faixas de pedestre e nas lombadas em toda extensão da Rua Lineu Prestes.

-Para que através do setor competente seja providenciada a pintura das faixas de pedestre e nas lombadas em toda extensão da Avenida Pinheiro Machado.

Hidalgo André de Freitas

-Para que determine ao departamento competente realizar A OPERAÇÃO TAPA-BURACOS OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO na Rua José Rizzo Filho Viotti, próximo ao nº 110, Bairro Chácara Santa Elisa.

Após visita ao bairro e verificação in loco, a via liga o acesso do bairro Ipiranga ao bairro Chácara Santa Elisa, e foi constatada que precisa de um recapeamento.

A indicação da operação tapa-buracos se faz necessária uma vez que a referida via se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo.

-Para que determine ao departamento competente realizar melhorias e revitalização nas Trilhas do Horto Florestal, especificamente nas pontes de madeira.

Após visita no local, e também solicitações dos frequentadores do Horto, foi constatado que as Trilhas do Horto Florestal merecem uma atenção maior do Poder

Público, principalmente em relação as pontes de madeiras. É visível que a maioria das pontes está faltando vigas de madeira, em que está dificultando o descolamento das pessoas, e até mesmo possibilitando acidentes nos locais.

-Para que determine ao departamento competente realizar A OPERAÇÃO TAPA-BURACOS OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, na Rua Nestor Rodrigues Pedroso, Vila Esperança.

A indicação da operação tapa-buracos se faz necessária uma vez que as referidas vias se encontram em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via.

Moacir Lima

-Para que através do setor competente, providencie fiscalização no terreno da Avenida Dona Carmem Dias Faria, próximo ao numeral 3091, Bairro Alto da Boa Vista.

-Para que através do setor competente, providencie manutenção na ponte da Avr 153, Bairro dos Espanhóis na área rural do município.

-Para que através do setor competente, providencie construção de calçada na Rua Joaquim Domingues Arnez, Bairro Vera Cruz próximo a Creche Dona Jandira Pereira.

Roberto Araújo

-Para que denomine Praça ou Logradouro público com o nome da saudosa Senhora MAGALY ZAUHY FURIO CAMPOS, falecida no dia 29/01/2022.

-Para que denomine Praça ou Logradouro público com o nome do saudoso Senhor LUIZ FERNANDO GUAZZELLI, falecido no dia 06/04/2024.

-Para que denomine Praça ou Logradouro público com o nome do saudoso Senhor JOÃO CARLOS RODRIGUES, falecido no dia 06/11/2023.

-Para que denomine Praça ou Logradouro público com o nome do saudoso DR. GUILHERME MARTINIANO DE OLIVEIRA, falecido no dia 29/05/2023.

-Para que denomine Praça ou Logradouro público com o nome do saudoso Senhor ANTONIO LEAL BARBOSA, falecido no dia 12/08/2007.

Requerimentos

MAIORIA DOS VEREADORES

-Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ PAULINO DE OLIVEIRA

-Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora TOMIE HIRATA

-Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ELISEU PEREIRA DA SILVA

-Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora KYOKO TAKAYANAGI

-Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor AMAURY DIAS CINTRA

-Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA ALICE FRANCO

Maria Isabel Dadário

-Para que encaminhe a esta Casa de Leis, em tempo hábil, as informações referentes à viatura especializada na castração de animais, chamada de "Castramóvel", utilizada no controle da população de cães e gatos em trabalho realizado em parceria com a população local.

Assim, requeiro que seja respondido os seguintes questionamentos:

1. No presente momento, o Castramóvel se encontra em funcionamento no município?
2. Quantos atendimentos foram feitos pelo Castramóvel até o presente momento?
3. Qual o número de atendimentos mensais?
4. Qual o custo mensal do Castramóvel para a Prefeitura?
5. Qual o cronograma de atendimento a bairros e distritos até o final deste ano?

Adalgisa Lopes Ward

-Solicito do Poder Executivo que informe por que nosso Município não entrou no Calendário de Vacinação contra a DENGUE.

-Solicito do Poder Executivo informações da possibilidade de instalar Lombadas Educativas, que não gerem infrações, tem a função de educar os motoristas, nos pontos mais críticos da nossa cidade.

-Solicito do Poder Executivo informações referentes a manutenção de conservação ao Horto Florestal Municipal neto Guazelli.

-Solicito informações do Poder Executivo referente à Lei Municipal nº 2.224/2018, Semana da Conscientização sobre a Importância da Coleta seletiva, quais Campanhas estão sendo realizadas, com orientação e educação aos avaréenses.

Carla Cristina Massaro Flores

-Votos de APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES aos organizadores da 1ª GRANDE FEIRA DO VINIL DE AVARÉ, na pessoa do jornalista Luiz Fernando Lopes dos Santos, evento que contou com a parceria da Associação Avaré de Antigomobilismo (AAVANT) e apoio da Associação Cultural do Rock de Avaré e Jornal A Comarca.

Flávio Eduardo Zandoná

-Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, votos de profundo pesar pelo falecimento do Senhor RONALDO FAZIO

-Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, votos de profundo pesar pelo falecimento do Senhor LAVINIO RODRIGUES GRAÇA

-Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, votos de profundo pesar pelo falecimento do Senhor MARCO ANTÔNIO PEREIRA

Hidalgo André de Freitas

-Requer informações do Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, do Secretário de Saúde, da

Vigilância Sanitária e Epidemiológica, sobre os casos de Dengue no Município.

Roberto Araújo

-Seja consignado em Ata de nossos trabalhos "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES" ao Grupo de Dança de Avaré "GALERA DO PASSINHO", que tem feito um trabalho exemplar em nossa cidade desde que foi criado há mais de 8 anos, mesclando momentos de descontração, integração e companheirismo entre seus componentes e elevando o nome de Avaré por onde tem se apresentado, entre feiras, workshops, campeonatos de dança, entre outros. A Galera do Passinho não se trata apenas de um grupo de dança, afinal, seus integrantes procuram com essa arte levar até os praticantes momentos de exercícios físicos benéficos à saúde, deixando de lado o sedentarismo e proporcionando até mesmo a diminuição de problemas como ansiedade, depressão, estresse, obesidade, entre outros malefícios, ressaltando que dentro desse projeto está também a intenção de levar a dança para pessoas portadoras de deficiência, como forma de inclusão à sociedade. São inúmeros feitos da Galera do Passinho que merecem todo apreço e reconhecimento.

-Que seja consignado em ata de nossos trabalhos, "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES" à Diretoria do Núcleo R16 de Avaré da Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo, na pessoa de sua Presidente, Senhora Raquel Ribeiro, pela passagem dos 28 anos de fundação dessa importante entidade que tem como principal objetivo auxiliar e amparar todos os irmãos de farda e seus familiares de Avaré e região. Sem dúvida nessas quase três décadas de existência, o Núcleo Regional de Avaré da ACSPMESP sempre foi destaque pela sua atuação em prol dos associados, entidade que é presença certa e indispensável nas lutas dos policiais militares por melhores salários, promoções e condições dignas de trabalho, feitos que merecem todo reconhecimento e apreço por parte desta Egrégia Casa de Leis.

Importante destacar o trabalho imprescindível do presidente da ACSPMESP, Senhor Milton Vieira, pelo suporte que oferece a todos os associados.

-Seja oficiado o Conselho Municipal de Trânsito para que estude a possibilidade de implantar uma Lombada na Rua Carmem Dias Faria, próximo a confluência com a Rua Osvaldo Quintiliano, pois os veículos estão trafegando em alta velocidade por aquela via pública, podendo ocasionar acidentes.

-Seja oficiado o Conselho Municipal de Trânsito para que estude a possibilidade de implantar uma Lombada na Av. Três Marias, próximo a confluência com a Rua São Tomé, pois os veículos estão trafegando em alta velocidade por aquela via pública, podendo ocasionar acidentes.

-Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor AMERICO VIEIRA

.....
CIRCULAR N º 14/2024-DG

Avaré, 26 de abril de 2024.

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 30/04/2024 - TERÇA-FEIRA - às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Luiz Cláudio da Costa designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de **30 de abril** do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

1. PROJETO DE LEI Nº 04/2024 - Discussão Única
Autoria: Ver. Hidalgo André de Freitas

Assunto: Dispõe sobre a instalação de abrigos (casinhas), de comedouros e bebedouros para animais comunitários e em situação de rua no Município de Avaré e dá outras providências. (c/ SUBSTITUTIVO)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 04/2024 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Serviços, Obras e Adm. Pública.

2. PROJETO DE LEI Nº 06/2024 - Discussão Única
Autoria: Ver. Hidalgo André de Freitas

Assunto: Fica criado o Programa de Incentivo à Doação de Cabelos para Pessoas em Tratamento de Câncer no Município de Avaré. (c/ SUBSTITUTIVO)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 06/2024 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

3. PROJETO DE LEI Nº 33/2024 - Discussão Única
Autoria: Ver^a Adalgisa Lopes Ward

Assunto: "Institui nas Escolas da Rede Municipal da Estância Turística de Avaré o Projeto Integração Escola e Família".

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 33/2024 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

4. PROJETO DE LEI Nº 62/2024 - Discussão Única
Autoria: Ver. Hidalgo André de Freitas

Assunto: Dispõe sobre Políticas Públicas de valorização e fomento dos grupos escoteiros no município de Avaré/SP.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 62/2024 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

5. PROJETO DE LEI Nº 65/2024 - Discussão Única
Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre a alteração do artigo 1º, da Lei nº 2.738 de 21 de setembro de 2022, e dá outras providências

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 65/2024 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

6. PROJETO DE LEI Nº 71/2024 - Discussão Única
Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional

Especial que especifica e dá providências (R\$ 4.737,86- Secretaria Municipal de Planejamento e Obras)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 71/2024 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)

Vereador (a)
N E S T A

MÁRCIA DIAS GUIDO
Chefe Legislativo

AO MUNICÍPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposições protocoladas e lidas na Sessão Ordinária de 23/04/2024, a saber:

Projeto de Lei nº 70/2024

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$438.955,10 - Secretaria Municipal de Educação).

· Projeto de Lei nº 71/2024

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 4.737,86- Secretaria Municipal de Planejamento e Obras).

· Projeto de Lei nº 72/2024

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (Secretarias: de Saúde e de Transporte e serviços - R\$ 117.929,64).

· Projeto de Lei nº 73/2024

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (Diversas secretarias - R\$ 168.677,75).

· Projeto de Lei nº 74/2024

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá providências (R\$ 8.452,29 - Secretaria Municipal da Educação).

· Projeto de Lei nº 75/2024

Autoria: Prefeito Municipal

Institui o "Dia do Profissional da Indústria Têxtil" no Município da Estância Turística de Avaré e dá outras providências.

A íntegra das proposições (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaraavare.sp.gov.br através do link "propositura"